



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J: 11.190.812/0001-63

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-018-PMVX, conforme Ofício nº. 1.791/2022-GAB-SMS emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e justificativas, que solicita a modificação do Contrato Administrativo nº. 20220408, em que, justificadamente, solicita:

- Aditivo de modificação do contrato, mediante acréscimo de quantitativos, conforme solicitado no Ofício nº. 1.791/2022-GAB-SMS e justificativas em anexo, obedecendo ao que dispõe o Art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Ofício, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Formalização de Termo Aditivo e os interesses desta municipalidade para **1º Termo Aditivo de quantidade no Contrato nº 20220408.**

3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitação para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Vitória do Xingu/PA, em 03 de novembro de 2022

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde